

EDITAL

INTERCÂMBIO EDUCACIONAL E CULTURAL HIGH SCHOOL MONTPELLIER **FRANCE**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público e de conhecimento de todos, que mediante processo de seleção receberá manifestação de interesse dos candidatos, conforme critérios definidos no presente edital, para participação no programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil, exigência determinada pelas diretrizes do Plano de Mobilidade Nacional da França, sendo esta troca baseada em uma estadia de imersão em escola e famílias anfitriãs.

2. DO OBJETO

2.1 Processo de seleção de candidatos, conforme critérios definidos no presente edital, para participação no programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 O programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil, tem como objetivos:

- 3.1.1 Desenvolver as competências educacionais e culturais dos participantes;
- 3.1.2 Trazer participantes dos dois territórios para promover troca de experiências;
- 3.1.3 Oportunizar vivência escolar, adaptação e integração entre os participantes;

"Juntos é possível"

<http://www.saosebastiao.sp.gov.br/>

3.1.4 Desenvolver as relações na educação, participação e atuação entre os participantes de diferentes culturas;

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Conforme diretrizes do Plano de Mobilidade Nacional da França são critérios para participação dos candidatos ao Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil:

4.1.1 Ser aluno regularmente matriculado no 9º (nono) ano da Escola Municipal Henrique Botelho, ser do sexo feminino, residir na região central e ter 14 (catorze) anos completos, na data do embarque;

4.1.2 Possuir residência com quarto individual para o aluno intercambista e/ou compartilhado unicamente com o estudante brasileiro, sendo ambos do mesmo sexo;

4.1.3 Ser oriundo de família com possibilidades de acolhimento do aluno intercambista, incluindo alojamento, alimentação e transporte durante o período de 09/06/2019 a 23/06/2019, conforme cronograma descrito no edital;

4.1.4 Ser oriundo de família com possibilidades de recepcionar o aluno intercambista no embarque e desembarque no GRU Airport – Aeroporto Internacional de São Paulo (Guarulhos);

4.1.5 Ser oriundo de família que se comprometa civil e criminalmente pela integridade física e moral do aluno intercambista;

4.1.6 Ter o compromisso de acompanhar o aluno intercambista em todas as atividades e programações dispostas no anexo I do presente edital ;

4.1.7 Ter a disponibilidade de participar integralmente do programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil, se comprometendo a viajar para a cidade de Montpellier, França, em período a ser posteriormente definido pelo Município de São Sebastião;

4.1.8 Ser oriundo de família que se comprometa com o preenchimento e assinatura dos formulários e documentos exigidos para participação no programa;

"Juntos é possível"

<http://www.saosebastiao.sp.gov.br/>

4.1.9 Ser oriundo de família que se responsabilize pela documentação necessária para obtenção do passaporte;

4.1.10 Ser oriundo de família que tenha disponibilidade e empenho na obtenção e autorização de viagem para menores desacompanhados;

4.1.11 Ser oriundo de família que tenha disponibilidade e se comprometa a participar das reuniões para orientação sobre a viagem;

4.1.12 Ser oriundo de família que acolha o aluno intercambista, e, caso necessário, que se comprometa a notificar imediatamente os membros da comissão de acompanhamento e avaliação do programa e autoridades competentes; e

4.1.13 Ser oriundo de família interessada em fazer a diferença na vida do aluno intercambista e estar disposta a envolvê-lo em atividades na comunidade, e não somente prover alojamento e alimentação.

5. DOS SEGMENTOS PARTICIPANTES

5.1 Ensino Fundamental II (9º ano) da Rede Pública Municipal de Ensino.

6. DAS VAGAS

6.1 Conforme programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil, serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para os participantes que obtiverem as maiores pontuações conforme critérios definidos no presente edital.

7. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PARTICIPAÇÃO

7.1 Os candidatos interessados em participar do programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil, devem ser oriundos de famílias:

7.1.1 Que se comprometam com o preenchimento e assinatura dos formulários e documentos exigidos para participação no programa, de acordo com o prazo previsto em edital;

7.1.2 Que se responsabilize pela documentação necessária para obtenção do passaporte;

7.1.3 Que tenha disponibilidade e empenho na obtenção e autorização de viagem para menores desacompanhados;

7.1.4 Que tenha disponibilidade e se comprometa a participar das reuniões para orientação sobre a viagem ; e

7.1.5 Que se responsabilize por todos os gastos extras do participante, excluídos alimentação regular, estadia e transporte, no período em que estiver na França.

8. DO ESTUDO TÉCNICO SOCIAL

8.1 A Administração Municipal indicará profissional lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, com formação em Serviço Social para realizar o estudo técnico social com as famílias dos candidatos que manifestarem o interesse em participar do programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os participantes serão classificados conforme resultado do estudo técnico social e avaliação de redação que será aplicada pela comissão competente para acompanhamento e avaliação do programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil.

9.2 Na correção da redação a comissão avaliará a adequação ao tema, fluência, coesão e coerência - pontuação de 0 a 10.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1 Havendo empate entre os candidatos, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

10.1 Melhor rendimento escolar, comprovado por meio de documento legal;

10.2 Maior frequência escolar, comprovada por meio de documento legal;

10.3 E, persistindo o empate, será realizado sorteio público.

11. DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 A Administração Municipal constituirá comissão competente para acompanhamento e avaliação do programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil, composta por servidores públicos municipais, que no primeiro dia útil, após a conclusão do estudo técnico social, iniciará a avaliação dos participantes, emitindo parecer quanto à classificação dos participantes.

12. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PRAZO	LOCAL
Publicação do Edital	06/05/2019	Site da Prefeitura: www.saosebastiao.sp.gov.br
Manifestação de Interesse em Participar do Programa	06/05/2019 a 08/05/2019	E.M. Henrique Botelho
Estudo Técnico e Social	09/05/2019 a 14/05/2019	Residências dos candidatos
Aplicação da Redação	16/05/2019	E.M. Henrique Botelho
Avaliação da comissão de acompanhamento e avaliação do programa	17/05/2019	Secretaria Municipal de Educação
Divulgação dos Resultados	20/05/2019	Site da Prefeitura: www.saosebastiao.sp.gov.br

Chegada dos alunos intercambistas	09/06/2019	GRU Airport – Aeroporto Internacional de São Paulo (Guarulhos)
Período do Intercâmbio no Brasil	09/06/2019 a 23/06/2019	Residências dos alunos classificados e locais definidos no Anexo I do Edital
Período do Intercâmbio em Montpellier, France	29/09/2019 a 13/10/2019 (sujeito a alterações)	Residências dos alunos franceses e locais definidos conforme diretrizes do Plano de Mobilidade Nacional da França

13. DAS ATIVIDADES DO INTERCÂMBIO

13.1 Os candidatos interessados em participar do programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil, deverão ter o compromisso de acompanhar o aluno intercambista em todas as atividades e programações dispostas no anexo I do presente edital.

14. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1 A Administração Municipal terá até o dia 20/05/2019 para divulgar os nomes dos alunos selecionados para o programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 É de inteira responsabilidade das famílias dos participantes as providências para a organização da documentação e cumprimento de exigências para participação no programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil.

15.2 No caso do uso de imagem dos alunos participantes é imprescindível a autorização dos pais e/ou responsáveis legais.

15.3 Ao manifestar o interesse em participar do programa, os participantes, automaticamente, autorizam o Município de São Sebastião, por meio das Secretarias articuladoras a utilizar, editar, publicar e reproduzir, pelos meios de comunicação e redes sociais, os conteúdos, bem como qualquer informação relacionada aos inscritos, sem restrição de espécie alguma.

15.3 É de inteira responsabilidade das famílias dos participantes as providências de retirada de passaporte junto à Polícia Federal, solicitação de visto, caso necessário, realização de cadastro de viajante no site www.portal.anvisa.gov.br e comparecimento na Divisão de Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal de Saúde, munido de cópias do RG, CPF, Carteira de Vacinação, Comprovante de Residência e Carta Convite do programa de intercâmbio educacional e cultural entre a Jules Guesde International High School, Montpellier, France e Escola Municipal Henrique Botelho, São Sebastião, Brasil.

15.4 Pedidos de esclarecimentos, referentes a este Edital, devem ser realizados por meio do e-mail: seduc@saosebastiao.sp.gov.br, sendo necessário constar identificação do candidato interessado e identificação do objeto deste edital.

15.5 Será facultado à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a conclusão do programa, para a instrução do processo e a aferição dos critérios de classificação dos candidatos, bem como solicitar, aos órgãos competentes, elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão.

15.6 Não poderão participar do programa candidatos que tenham parentesco de até 2º grau com membros que compõem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do

Programa, assim como de integrantes da estrutura organizacional das Secretarias articuladoras.

15.7 Será facultado à Administração Municipal a indicação de um servidor para acompanhar os participantes durante o período do Intercâmbio em Montpellier, France, de 29/09/2019 a 13/10/2019, (sujeito a alterações).

15.8 Poderá o Município, revogar o presente edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

15.9 A revogação ou anulação do presente edital não gera direito à indenização.

15.10 Os casos omissos e não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa.

São Sebastião, 06 de maio de 2019.

FÁBIO ARANHA
Secretário da Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
(Sujeito a alterações)

Dia da Semana	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Data	09/06/19	10/06/19	11/06/19	12/06/19	13/06/19	14/06/19
Manhã		Aula Regular	Aula Regular	Aula Regular	Aula Regular	Aula Regular
Tarde 14 h		Recepção pelo Exmo. Sr. Prefeito – Gabinete - Paço Municipal	Visita Monitorada ao Centro Histórico - Centro	Visita ao Instituto Gabriel Medina – Maresias	Aula de Vela Praia da Frente - Centro	Sítio Arqueológico - Bairro São Francisco
Noite	Chegada no GRU Airport – Aeroporto Internacional de São Paulo (Guarulhos)	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre

Sábado : 15/06/2019 - Passeio de barco - Visita à Comunidade de Montão de trigo

Dia da semana	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Data	16/06/2019	17/06/19	18/06/19	19/06/19	20/06/19	21/06/19
Manhã		Aula Regular	Aula Regular	Aula Regular	Trilha Ribeirão de Itú Boiçucanga	Livre
Tarde	Fundass – Peça teatral	Aula de Surf	Espaço Baturia BSF Aula de Cerâmica	Aula de Caiaque ou canoagem	Trilha Ribeirão de Itú Boiçucanga	Apresentação Cultural indígena e Roda de Samba
Noite	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Peça teatral 19 h

Sábado: 22/06/2019 - Livre

Domingo: 23/06/2019
Manhã com a família
Tarde: Retorno à Montpellier – GRU Airport – Aeroporto Internacional de São Paulo (Guarulhos)